



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 46, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente um crédito adicional especial e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 6.415,43 especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

Suplementação (+)

6.415,43

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	04	Fundo Municipal do Idoso		
FUNCIONAL	08.241.0011.2099.0000	Ações voltadas à Pessoa Idosa - FMI		6.415,43
ELEMENTO	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	2.759
COD. APLIC.	500 062	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOACOES	FICHA	_____

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

PODER	01	MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO - PREFEITURA		
ORGAO	11	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE	04	Fundo Municipal do Idoso		
FUNCIONAL	08.241.0011.2099.0000	Ações voltadas à Pessoa Idosa - FMI		-6.415,43
ELEMENTO	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
FONTE	01	TESOURO	FR STN	2.759
COD. APLIC.	500 062	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - DOACOES	FICHA	562

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 08 de setembro de 2026.


JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 - Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto - Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegredoalto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegredoalto.sp.gov.br



JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente proposta tem por finalidade obter autorização legislativa para abertura de crédito adicional especial para viabilizar a realização das atividades comemorativas da Semana do Idoso.

Constatou-se a necessidade de remanejar os recursos inicialmente previstos na categoria de Material de Consumo para a categoria de Serviço de Terceiros (Pessoa Jurídica). Tal ajuste faz-se estritamente necessário porque a programação de um jantar para os idosos participantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo não pode ser enquadrados legalmente como simples aquisição de materiais de consumo.

Ressaltamos que a alteração pretendida não implica em aumento de despesa nem em alteração da finalidade do recurso, mantendo-se integralmente o objeto para o qual o saldo do Fundo foi constituído e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI): a promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa do nosso município. A mudança restringe-se exclusivamente à adequação contábil do elemento de despesa para a correta execução financeira do projeto.

Contando com a sensibilidade e o apoio desta Casa Legislativa na aprovação da presente adequação, que beneficiará diretamente dezenas de idosos do nosso município através de uma programação digna e participativa, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOSÉ DE JESUS MENEGASSO
Prefeito Municipal